

PORTARIA COREN-MA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 030/2022, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1015/2022/Coordenação DFIS;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Enfermeiro Fiscal do DFIS, Dr. *Jurandy Carvalho Leite Filho*, para viagem de fiscalização ao município de **Morros/MA**, no dia **31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 03 de janeiro de 2023.

04/01/2023
Jurandy C. Leite Filho
Enfermeiro Fiscal
COREN-MA nº 206.771



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA Nº 148.159-ENF